



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 355/2026**

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine ao departamento competente, a implantação de vaga de estacionamento com sinalização vertical de carga e descarga, na Rua Coronel João Manoel, nas proximidades do número 956, esquina com a Rua Duque de Caxias, em frente ao Laboratório Bebedouro, no município de Bebedouro/SP.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende a solicitações de munícipes e usuários do Laboratório Bebedouro, localizado no endereço mencionado, os quais relatam dificuldades relacionadas à parada rápida de veículos para embarque e desembarque de materiais, documentos e atendimento de pacientes, especialmente em horários de maior movimento.

A implantação de uma vaga devidamente sinalizada para carga e descarga contribuirá para organizar o fluxo de veículos no local, evitar paradas irregulares e proporcionar maior segurança e praticidade tanto para os usuários do laboratório quanto para os demais motoristas que trafegam pela via.

Ressalta-se que a medida é simples, de baixo custo e poderá melhorar significativamente a organização do trânsito e o atendimento aos munícipes que utilizam os serviços do estabelecimento.

Diante do exposto, solicito o atendimento da presente indicação com a devida brevidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de março de 2026.

**OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI**  
**VEREADOR LIDER- PL**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 54475/2026 - 12/03/2026 15:46 - PROCESSO 511/2026



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZF67HN32N8Z9D129>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZF67-HN32-N8Z9-D129**

